

PORTARIA N.º 636/2025

**Concede adicional por tempo de serviço
(quinqüênio) ao servidor LUIZ
EDUARDO ALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente aplicável ao servidor público municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Municipal nº 332/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município de Montanhas/RN;

CONSIDERANDO O acórdão do RECURSO CÍVEL INOMINADO Nº 0803024-39.2024.8.20.5107;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO ALVES**, matrícula nº 0009342, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, a partir de 01 de setembro de 2025, o adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento base, em razão do cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montanhas/RN, em 10 de setembro de 2025.

Antônio Marcolino Neto
Prefeito Municipal